

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS, P.J.1, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MOISÉS ELIAS ARAUJO**, Nº Funcional 4116380/1, computados 38 anos, 1 mês e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 73839043)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602163

**PORTARIA Nº 0968 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO BM **MARCELO PANETO CARRIÇO**, NF 899577/1, a contar de 22/11/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo: 88028810)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602166

**PORTARIA Nº 0979 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao JUIZ DE DIREITO, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ROZENÉA MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula 28026-90, computados 38 anos, 3 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 47295783)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602216

**PORTARIA Nº 073-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da

Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº 36073539,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **MARIA TERESA BISSOLI HELMER**, Nº funcional 2772728-1, Telefonista Previdenciário - PAE-3, Progressão para o Padrão "8", na forma do Artigo 24 da LC 351/2005 alterada pela LC 501/2009, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos do Art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 29 de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602238

**PORTARIA Nº 074-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 52680657,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **MARIA ANTONIETA FRAGA FERREIRA**, Nº Funcional 3045390-1 Progressão para a Referência "6" da Classe III, no cargo de Psicólogo Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 12º, contando novo interstício a partir de 25 de abril de 2020.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602240

**PORTARIA Nº 075-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 02189666,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **ALCINO REIS DOS SANTOS FILHO**, Nº Funcional 202396-2, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, Progressão para o padrão "14", na forma do Artigo 24 da LC 351/2005 alterada pela LC 501/2009, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício a partir de 14 de abril de 2020.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602243

**PORTARIA Nº 076-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 50490249,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **JULIANA DAMASCENO**, Nº Funcional 2998270-1 Progressão para a Referência "6" da Classe III, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 12º, contando novo interstício a partir de 02 de abril de 2020.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602245

**PORTARIA Nº 077-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 39617718,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **DANIELLA BEDIN GUILHEN**, Nº Funcional 2708116-2 Progressão para a Referência "6" da Classe II, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 12º, contando novo interstício a partir de 01 de maio de 2020.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 602248

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 031/2020**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020, delibera:

**Processo:** 2020-H3GB  
**Solicitação:** Avocação Processual.  
**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Corregedor Geral do Estado, **DECIDE** pela aprovação da

solicitação de avocação processual para abertura de Sindicância administrativa.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Presidente do CONSECOR  
Protocolo 602292

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 032/2020**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020, delibera:

**Processo: 79791310**  
**Solicitação:** Recurso Administrativo  
**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** pelo conhecimento e indeferimento do recurso interposto.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Presidente do CONSECOR  
Protocolo 602294

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 033/2020**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020, delibera:

**Processo: 88964787**  
**Solicitação:** Conselho de Disciplina - Requerimento Administrativo  
**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** pelo encaminhamento do requerimento ao Comandante Geral da PMES, autoridade competente para analisar o pedido, assim como a observância às determinações constantes no voto do referenciado processo.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Presidente do CONSECOR  
Protocolo 602297

**PORTARIA Nº. 065-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, a pedido, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, **Flavio da Silva Klein**, Nº funcional 4188098, do cargo em comissão de Motorista Gabinete IV - QC-04, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, a partir de 10/08/2020.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
Protocolo 602408